



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Segundo Termo de Aditamento nº 159/2.014  
Processos Administrativos nº 48622/2.013

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONVÊNIO Nº 10/2014 CELEBRADO COM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR  
INTERMÉDIO DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
(CMDCA) E O CENTRO ESPÍRITA “O CAMINHO  
DA VERDADE” - NÚCLEO ASSISTENCIAL  
“JOANNA DE ÂNGELIS”, OBJETIVANDO A  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS  
DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.**

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, devidamente autorizados pelo CMDCA e de outro, o Centro Espirita “O Caminho da Verdade” **NÚCLEO ASSISTENCIAL JOANNA DE ÂNGELIS**, com sede na Av. Leonardo Villas Boas, 135 – Vila Nova Botucatu - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **08** e CNPJ 45.526.308/0001-03, neste ato, de acordo com seu estatuto representado por *Narcisa da Silva Andreucci*, portadora do CPF/MF 094.685.688-57 e do RG nº 2.333.997-4 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1 – Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o montante previsto na Cláusula Segunda do Convênio original fica acrescido de R\$ 10.000,00 (Dez Mil e Reais) a ser pago em parcela única onerando a seguinte dotação orçamentária:

| Ficha | Conta do Orçamento                      | Valor         | Órgão                                                    |
|-------|-----------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------|
| 39    | 02.01.03.08.243.0017.2057.<br>3.3.50.43 | R\$ 10.000,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1 – As demais cláusulas e condições do convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

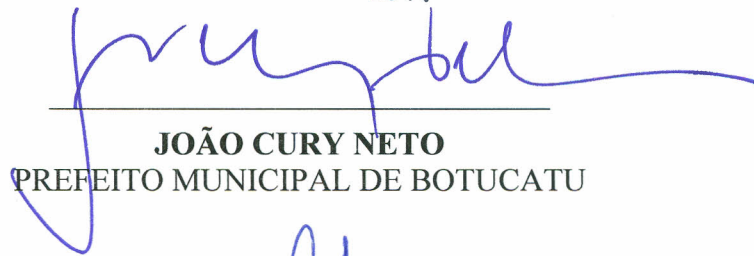


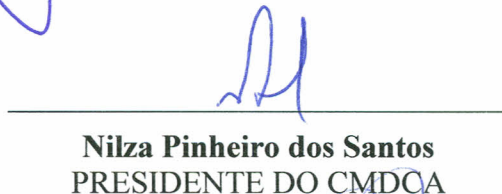
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

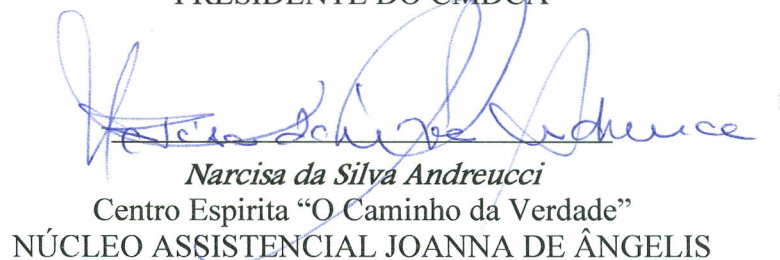
Segundo Termo de Aditamento nº 159/2.014  
Processos Administrativos nº 48622/2.013

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 20 NOV 2014

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CURY NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

  
\_\_\_\_\_  
**Nilza Pinheiro dos Santos**  
PRESIDENTE DO CMDCA

  
\_\_\_\_\_  
**Narcisa da Silva Andreucci**  
Centro Espirita "O Caminho da Verdade"  
NÚCLEO ASSISTENCIAL JOANNA DE ÂNGELIS

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: **Sueli Isabel Tamelini**  
R.G. **RG: 9.934.373**  
C.P.F. **CPF: 834.932.638-72**

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: **Evelyne Myr de Atayde**  
R.G. **Coordenador de Serviços Administrativos**  
C.P.F. **Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Botucatu - SP**